



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO-LEGISLATIVO No 215/97 - DE 19 DE AGOSTO DE 1.997.-

Eu, MOACIR PAZETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faço saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada dia 18 de agosto de 1.997, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulgo o seguinte

- DECRETO-LEGISLATIVO -

(Denomina de **SIDNEY FRAGUAS**, a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal.)

Artigo 1º - Fica denominado de **SIDNEY FRAGUAS** a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal.

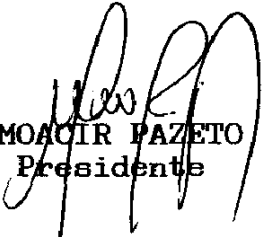
Artigo 2º - A Presidência do Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto-legislativo afixará no local, placa contendo a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 4º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

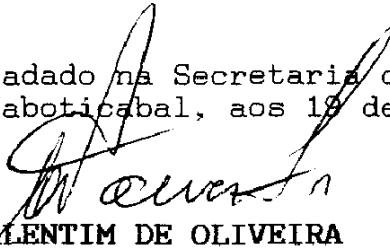
Sala das Sessões "Dorival Borsari", 19 de agosto de 1.997.


MOACIR PAZETO
Presidente

(Processo nº 069/97)

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 006/97)

Registrado e Publicadado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de agosto de 1.997.


CLOVIS VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria